



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 96/79

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUI-
ÇÕES LEGAIS APÓS APROVAÇÃO UNANIME DOS
DEMAIS EDIS,

R E S O L V E:

- 1º - Tendo em vista o acúmulo de serviço e o aumento populacional no setor industrial do Município, resolve alterar o número de sessões Ordinárias mensais desta Casa para 4 (QUATRO), as quais realizar-se-ão na 1^a, 2^a, 3^a e 4^a quinta-feiras de cada mês.
- 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1979.

Helio Santana de Araujo
HÉLIO SANTANA DE ARAUJO

Presidente da Câmara